

## **Dispensas de Licitações**



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado através do Decreto Federal 11.317/22, publicado no DOU no dia 30.12.2022;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2023**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Contratação de empresa para prestação de serviço no monitoramento das ações para cumprimento das obrigações do EFD-Reinf- escrituração fiscal digital de retenções e outras informações fiscais, aos serviços prestados/tomados mediante mão de obra ou empreitada nas retenções na fonte incidentes sobre os pagamentos diversos efetuados e geração das guias de DCTF WEB nas declarações e demonstrativos no e-CAC.

**Favorecido:** W A S Consultoria, transportes e Agronegócios LTDA. CNPJ: 20.758.995/0001-61

**Prazo de Execução:** 10 (dez) meses;

**Vigência:** Contado a partir do dia 17/03/2023 até o dia 29/12/2023, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021;

**Valor Mensal:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**Valor Global:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

**Fundamento Legal:** Art. 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado através do Decreto Federal 11.317/22, publicado no DOU no dia 30.12.2022;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itiúba - BA, 17 de março de 2023.

Paulo Vinicius Jansen Melo Bastos Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Itiúba/BA

Rua Progressão XV de Novembro, nº 31 – Centro - CEP: 48.850-000 - Itiúba,  
Bahia - Tel.: (74) 3546-1477  
CNPJ Nº 13.344.973/0001-90



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA/BA  
CNPJ Nº 13.344.973/0001-90  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 033/2023. **Contrato nº** 033/2023. **Contratante:** Câmara Municipal de Itiúba/BA. **Contratado:** W A S Consultoria, transportes e Agronegócios LTDA. CNPJ: 20.758.995/0001-61 **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço no monitoramento das ações para cumprimento das obrigações do EFD-Reinf - escrituração fiscal digital de retenções e outras informações fiscais, aos serviços prestados/tomados mediante mão de obra ou empreitada nas retenções na fonte incidentes sobre os pagamentos diversos efetuados e geração das guias de DCTF WEB nas declarações e demonstrativos no e-CAC. **Vigência:** Contado a partir de 17/03/2023 até o dia 29/12/2023, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. **Valor Mensal:** R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo um Valor Global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) **Dotação Orçamentária:** Unidade – 01.01.01. Projeto/Atividade – 2.001. Elemento de Despesa – 3.3.90.39. Fonte de Recurso – 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **Fundamentação legal:** 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado através do Decreto Federal 11.317/22, publicado no DOU no dia 30.12.2022.

Itiúba - BA, 17 de março de 2023.

Paulo Vinicius Jansen Melo Bastos Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Itiúba/BA

Rua Progressão XV de Novembro, nº 31 – Centro - CEP: 48.850-000 - Itiúba,  
Bahia - Tel.: (74) 3546-1477  
CNPJ Nº 13.344.973/0001-90